



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017 PROCESSO N.º 204/2017

REGISTRO DE PREÇOS

01 - PREÂMBULO

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a ser processado e julgado pelo(a) PREGOEIRO(A) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º **002/2017 de 02/01/2017**, julgamento **MENOR PREÇO “POR LOTE”**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a aquisição dos itens especificados no Anexo I deste Edital, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal n.º 002/2006 de 03/01/2006 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

1.1 - OBTENÇÃO DO EDITAL

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site <http://www.rionegro.pr.gov.br>, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Juvenal Ferreira Pinto n.º 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná.

1.2 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

As referências de tempo relacionadas abaixo observam o **horário de Brasília:**

I – **PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** até **as 08:30 horas do dia 18/07/2017**. Na recepção do prédio. Rua Juvenal Ferreira Pinto n.º 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná.

II – **CREDENCIAMENTO:** No Departamento de Licitações, a partir das **08:30 horas** serão credenciadas as empresas que efetuaram a entrega dos envelopes no protocolo dentro do prazo previsto em edital.

III – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Tão logo termine o Credenciamento no dia **18/07/17**.

IV - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Tão logo termine a verificação de conformidade das propostas.

Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, no endereço antes mencionado ou pelo fone/fax 0xx47-3642-5556.

2 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES.

2.1 - As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

3 - DOS ANEXOS

3.1 - Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

3.1.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

3.1.2 - ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

3.1.3 - ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONST. FEDERAL;

3.1.4 - ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE;

3.1.5 - ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, “SE FOR O CASO”;

3.1.6 - ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



3.1.7 – ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

04 - DO CREDENCIAMENTO

Os representantes das licitantes serão credenciados pelo (a) pregoeiro (a) e deverão apresentar os seguintes documentos no início da fase de Credenciamento, na sala do Departamento de Licitações, todos os documentos apresentados deverão ser da empresa/filial que será responsável pelo fornecimento do objeto:

4.1 - Cartão do CNPJ;

4.2 - Cópia autenticada do respectivo contrato social, ou estatuto, este último acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expressos seus poderes;

4.3 - Procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante, **caso não seja pertencente ao quadro societário e ou dirigente da entidade;**

4.4 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso;

4.5 - Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.5.1 – OS ENVELOPES Nº 1 e 2 DEVERÃO SER ENTREGUES NO PROTOCOLO QUE SERÁ REALIZADO NA RECEPÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA.

4.5.2 – OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES A(O) PREGOEIRA(O) E/OU EQUIPE DE APOIO NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES QUANDO INICIADA A FASE DE CREDENCIAMENTO.

05 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Somente poderão participar desta licitação **empresas pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas e/ou suspensas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.**

5.1.2 - A especificação do ramo de atividade exigida no item 5.1 será verificada através do cartão do CNPJ (Código do CNAE) ou ainda no Contrato Social ou documento equivalente sendo vedada a participação de empresas cuja documentação não apresente ramo específico similar ao objeto.

5.2 - Da Habilitação

5.2.1 - A habilitação a presente licitação será realizada mediante comprovação de:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) Qualificação Econômica;
- d) Qualificação Técnica.

5.2.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Caso os documentos elencados nas letras “a”, “b”, “c” ou “d” já tenham sido apresentados no credenciamento, estão dispensados.

5.2.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de **Regularidade com a Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais.

b) Prova de **Regularidade com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

c) Prova de **Regularidade com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos** perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. **(CNDT)**.

5.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

a) **Certidão Negativa de Falência/Concordata**, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das Propostas deste Edital, salvo as que dispuserem o contrário.

5.2.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (APENAS PARA OS LOTES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA):

a) 01 (um) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em papel timbrado e com a indicação do CNPJ, onde a assinatura do emitente deverá estar devidamente identificada, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

5.2.5 - DECLARAÇÕES

a) Declaração de **Atendimento ao Art. 7º da Constituição Federal** (Anexo III);

b) Declaração de **Inexistências de Fatos Impeditivos e de Inidoneidade** (Anexo IV).

Se a licitante interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, eles deverão ser da filial, à exceção daqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

06 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres, externamente:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 061/2017

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 061/2017

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

6.2 - DA PROPOSTA – IMPRESSA e ELETRÔNICA

6.2.1 - A proposta deverá preferencialmente ser **extraída do Software (sistema de preenchimento fornecido pelo Município)** e apresentada em única via, isenta de emendas ou rasuras, assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, bem como nome, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa.

6.2.1.1 - A proposta poderá ser incrementada com panfleto/folder/informativo/catálogo/cartilha que complementem a especificação do produto, demonstrando as especificações técnicas de uso, bem como a indicação de informações de dados complementares, como e-mail, telefone e conta corrente.

6.2.1.2 – NO CASO DAS PEÇAS O LICITANTE DEVERÁ DECLARAR MARCA, MODELO, PROCEDÊNCIA DO(S) PRODUTOS OFERTADOS.

6.2.1.3 – O LICITANTE DEVERÁ COTAR TODOS OS ITENS DE CADA LOTE QUE PARTICIPAR.

6.2.2 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

6.2.3 - O preço deverá ser proposto em valor do item e valor total da proposta, em moeda nacional, admitindo-se até 02 (DUAS) casas após a vírgula.

6.2.4 - No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, entrega, etc.

6.2.5 – Juntamente com o envelope contendo a Proposta Impressa, preferencialmente o proponente entregará a proposta eletrônica gravada em mídia CD, DVD ou PEN DRIVE, da qual conste claramente o arquivo proposta.

6.2.6 – Para preenchimento da proposta Eletrônica o licitante deverá utilizar o “**arquivo de proposta eletrônica**”, cujo link ficará disponível no site do Município www.rionegro.pr.gov.br, no caminho “**licitações**”- “**Pregão**” juntamente com o Edital - http://rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php.

6.2.7 – Para abrir o “**arquivo de proposta eletrônica**” o licitante deverá instalar em seu computador o software “**Kit Proposta**” disponível no site www.rionegro.pr.gov.br, no caminho “**licitações**”- “**Proposta Eletrônica**” - http://rionegro.pr.gov.br/proposta_downloads.php.

6.2.8 – O licitante que tiver dúvidas sobre a instalação e utilização do software “**Kit Proposta**” poderá entrar em contato com os servidores do Departamento de Licitações através do telefone (47) 3642-5556 ou através dos e-mails proposta.rionegro@gmail.com e/ou licitacao2@rionegro.pr.gov.br, para sanar suas dúvidas.

6.2.9 – Ao apresentar proposta o proponente se declara em condições de atender o objeto e concordância com as cláusulas editalícias.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



6.3 - Do Prazo

6.3.1 - O prazo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da mesma. O Município poderá solicitar prorrogação da validade referida, por igual prazo.

6.4 - Dos Documentos de Habilitação

6.4.1 - Os documentos de habilitação serão preferencialmente arrumados na ordem em que estão citados neste Edital, devendo todas as folhas ser rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente.

6.4.2 - Os documentos **sob pena de inabilitação** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

07 - DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 - A sessão será pública, dirigida pelo(a) pregoeiro(a) designado para o evento, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

7.2 - Do Recebimento dos Envelopes

7.2.1 - No dia, horário e local marcado os proponentes deverão entregar no PROTOCOLO (recepção do Prédio) os envelopes, com a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.2 – Não serão considerados envelopes entregues após o término do protocolo, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. O Município não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

7.2.3 – Encerrado o prazo de protocolo, dar-se-á início à fase de Credenciamento, quando os representantes presentes deverão efetuar a entrega dos documentos de Credenciamento, **na sala do departamento de licitações**, conforme Item 4 deste Edital.

7.2.4 – Encerrado o credenciamento o (a) pregoeiro (a) receberá a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

7.3 - Da Abertura dos Envelopes com Propostas de Preços (Julgamento e Classificação das Propostas).

7.3.1 – Encerrado o protocolo, a fase de credenciamento, e, declarada abertura da sessão, os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo(a) pregoeiro(a), que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquelas que estiverem:

- a) em desacordo com este Edital;
- b) com preços acima do máximo estabelecido.

7.3.2 - Verificada a compatibilidade com o exigido no edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços, e emitido relatório via sistema, o qual será disponibilizado os fornecedores no momento da sessão.

7.4 - Dos Lances Verbais

7.4.1 - Após a classificação das propostas, o(a) pregoeiro(a) a divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes das licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4.2 - A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

7.4.3 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



7.5 - Do Exame dos Documentos de Habilitação

7.5.1 - Superada a fase de classificação, o(a) pregoeiro(a) passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

7.5.2 - Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

7.5.3 - O(A) pregoeiro(a) divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando tentará obter um preço melhor, conforme estabelecido no Inciso XVII, Art 4º, da Lei 10.520/2002.

7.5.4 - Posteriormente, todas as licitantes serão consultadas quanto à intenção de interposição de recursos, quando, então, dependendo do resultado da consulta, serão utilizadas uma das formas constantes do item 9.

7.6 - Do Encerramento da Sessão

7.6.1 - Da reunião, lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes das licitantes, que assim o desejarem.

7.6.2 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes das licitantes, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibido às licitantes na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

7.6.3 - A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, proposta de preços atualizada adequando os preços unitários ao valor total proposto, quando solicitado.

7.6.4 – Considerando que a disputa se dará por LOTE, a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura dos envelopes, proposta de preços atualizada readequando os preços unitários ao valor total proposto. Cada item do lote deverá receber o mesmo percentual de desconto concedido ao valor total do lote durante a Sessão.

08 - DO RECURSO À DECISÃO

8.1 - As licitantes que manifestarem interesse em recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, terão o prazo máximo de 03 (três) dias para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para a apresentação, pelas demais licitantes, de contrarrazões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.

8.2 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, via pregoeiro(a), que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de 03 (três) dias, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Prefeito Municipal, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.

09 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal, publicando-se a decisão na forma da lei.

9.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto à licitante vencedora, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, publicando-se a decisão na forma da lei.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada na Prefeitura Municipal.

10.2 - A autoridade subscritora decidirá sobre a petição preferencialmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para a realização da licitação, exceto se não houver necessidade de alteração do valor do Objeto.

10.3 - A resposta ao pedido de esclarecimento/impugnação será divulgada mediante publicação de nota na página web da Prefeitura Municipal, no endereço, www.rionegro.pr.gov.br, opção "Licitações", **ficando os interessados em participar do certame obrigados a acessá-la diariamente para a obtenção das informações prestadas.**

11 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

11.1 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. - A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos.

12.2. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, que se dará por meio eletrônico, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.4. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no item 12.1.2 ou não mantendo as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposta de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



- d) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.
- f) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

13.3 - Da Convocação das Licitantes Remanescentes

13.3.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento da ata de registro de preços, se recuse assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-lo as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

13.4 - Da Extensão das Penalidades

13.4.1 - A sanção prevista no item 13.1. "b" poderá, também, ser aplicada à licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução da ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14 - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 - O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência da Ata Contrato.

14.2 - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO** dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

14.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, ou preço praticado no estabelecimento do fornecedor, e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14.4 - A contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

15 – DA ENTREGA E PRAZO

15.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto/executar os serviços, parceladamente, conforme programação e solicitação feita através de documento denominado “Autorização de Compra”/”Ordem de Serviços”.

15.2 - Prazo de entrega:

PEÇAS: Em até 05 (cinco) dias.

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA: Em até 03 (três) dias úteis.

15.3 – **Local de entrega/execução:** As peças deverão ser entregues na Oficina Municipal, sita à rua Prof. João Raimundo, 434 - Centro, ou em local designado na Autorização de Compra, sendo na área urbana do Município. Os serviços deverão ser executados no próprio estabelecimento do licitante contratado.

15.4 – **Condições de entrega/execução:** É condição de contratação, que a licitante vencedora dos lotes de MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO possua barracão coberto, cercado, segurança adequada, aparelhos compatíveis para a perfeita execução dos serviços como: prensa hidráulica, torno, solda MIG, entre outros.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



15.4.1 – Os serviços deverão ser executados por completo pela licitante contratada, não podendo ser terceirizados.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até **15 (quinze) dias** após a entrega/execução do objeto, mediante apresentação da **Nota Fiscal** devidamente vistada pelo recebedor, de acordo com a “Autorização de Compra” / “Ordem de Serviço”.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Rio Negro, 30 de junho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO I

PREGÃO Nº 061/2017 – PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES.

2 - QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS PARA CONSUMO DURANTE A VALIDADE DA ATA CONTRATO:

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
1	1	4	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (Ford 14.000 ano 2000)	220,0000	880,00
1	2	8	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8.(Ford 14.000 ano 2000)	14,7200	117,76
1	3	4	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8.(Ford 14.000 ano 2000)	1.015,4400	4.061,76
1	4	8	un	Correia do ventilador.(Ford 14.000 ano 2000)	130,0000	1.040,00
1	5	4	pç	Suporte dianteiro motor.(Ford 14.000 ano 2000)	130,0000	520,00
1	6	4	pç	Suporte traseiro motor.(Ford 14.000 ano 2000)	192,0000	768,00
1	7	2	un	Reparo da bomba d'água.(Ford 14.000 ano 2000)	240,0000	480,00
1	8	4	un	Cabo de velocímetro.(Ford 14.000 ano 2000)	110,0000	440,00
1	9	2	un	Reparo direção hidráulica completo.(Ford 14.000 ano 2000)	710,0000	1.420,00
1	10	2	un	Válvula do pedal de freio.(Ford 14.000 ano 2000)	380,0000	760,00
1	11	8	pç	Cruzeta carda meritor 240.(Ford 14.000 ano 2000)	260,0000	2.080,00
1	12	2	pç	Bomba d'água.(Ford 14.000 ano 2000)	400,0000	800,00
1	13	2	un	Parabrisa dianteiro.(Ford 14.000 ano 2000)	800,0000	1.600,00
1	14	12	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor 240 - (Ford 14.000 ano 2000)	490,0000	5.880,00
1	15	2	un	Turbo alimentador do motor.(Ford 14.000 ano 2000)	2.754,0000	5.508,00
1	16	2	un	Embuchamento completo dianteiro(com mão de obra).(Ford 14.000 ano 2000)	1.200,0000	2.400,00
1	17	4	kit	Kit embreagem.(Ford 14.000 ano 2000)	3.180,0000	12.720,00
1	18	10	pç	Tirante de carcaças completo.(Ford 14.000 ano 2000)	380,0000	3.800,00
1	19	6	pç	Catracas de freios.(Ford 14.000 ano 2000)	110,0000	660,00
1	20	4	pç	Espiga do cardã 50 mm (Ford 14.000 ano 2000)	380,0000	1.520,00
1	21	4	pç	Luvas do cardã (Ford 14.000 ano 2000)	380,0000	1.520,00
1	22	4	pç	Rolamento do cardã 50 mm (Ford 14.000 ano 2000)	290,0000	1.160,00
1	23	8	pç	Filtro de combustível primário (Ford 14.000 ano 2000)	60,0000	480,00
1	24	8	pç	Filtro de combustível secundário. (Ford 14.000 ano 2000)	69,0000	552,00
1	25	4	pç	Filtro de ar primário externo (Ford 14.000 ano 2000)	180,0000	720,00
1	26	4	pç	Filtro de ar secundário interno (Ford 14.000 ano 2000)	160,0000	640,00
1	27	2	pç	Compressor de ar novo (Ford 14.000 ano 2000)	2.200,0000	4.400,00
1	28	2	Cj	Freio motor completo (Ford 14.000 ano 2000)	524,0000	1.048,00
1	29	4	pç	Ponta de eixo meritor 240 (Ford 14.000 ano 2000)	890,0000	3.560,00
1	30	4	pç	Balanceteiro de molas traseiro (Ford 14.000 ano 2000)	300,0000	1.200,00
1	31	4	pç	Suporte de balanceteiro de molas (Ford 14.000 ano 2000)	590,0000	2.360,00
1	32	8	pç	suporte de molas de chassi (Ford 14.000 ano 2000)	398,0000	3.184,00
1	33	8	pç	Retentores de roda (Ford 14.000 ano 2000)	30,0000	240,00
1	34	2	pç	Tanque de combustível 240 litros (Ford 14.000 ano 2000)	900,0000	1.800,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	35	2	pç	Tampa de tanque com chave (Ford 14.000 ano 2000)	40,0000	80,00
1	36	2	prs	Retrovisores pares (Ford 14.000 ano 2000)	230,0000	460,00
1	37	10	un	Amortecedores (Ford 14.000 ano 2000)	350,0000	3.500,00
1	38	8	jg	Jogo de lonas traseiras com rebites (FORD 14.000 Ano 2.000)	220,0000	1.760,00
1	39	8	pç	Rolamento de rodas interna traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	280,0000	2.240,00
1	40	8	pç	Rolamento de rodas externa traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	300,0000	2.400,00
1	41	8	pç	Trava de cubo dianteiro (FORD 14.000 ano 2000)	4,5000	36,00
1	42	8	pç	Trava de cubo traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	5,3000	42,40
1	43	8	pç	Porca trava cubo traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	30,0000	240,00
1	44	8	pç	Porca trava cubo dianteiro (FORD 14.000 ano 2000)	30,0000	240,00
1	45	4	pç	Cuica de freio dupla (FORD 14.000 ano 2000)	210,0000	840,00
1	46	4	pç	Cuica de freio truck simples (FORD 14.000 ano 2000)	170,0000	680,00
1	47	4	pç	Cuica de freio dianteira simples (FORD 14.000 ano 2000)	190,0000	760,00
1	48	4	pç	Pino do balanceiro de molas (FORD 14.000 ano 2000)	120,0000	480,00
1	49	2	pç	Maçaneta de porta interna (FORD 14.000 ano 2000)	16,0000	32,00
1	50	2	pç	Maçaneta de porta externa (FORD 14.000 ano 2000)	36,0000	72,00
1	51	2	pç	Fechadura de porta esq. / dir. (FORD 14.000 ano 2000)	100,0000	200,00
1	52	2	pç	Silencioso escapamento (FORD 14.000 ano 2000)	500,0000	1.000,00
1	53	6	pç	Braçadeiras de escapamento (FORD 14.000 ano 2000)	12,0000	72,00
1	54	2	pç	Junta do coletor (FORD 14.000 ano 2000)	12,2000	24,40
1	55	2	pç	Junta de escapamento (FORD 14.000 ano 2000)	7,0000	14,00
1	56	6	pç	Cano de bico 1 a 6 serie "B" (FORD 14.000 ano 2000)	600,0000	3.600,00
1	57	2	pç	Cabo de acelerador (FORD 14.000 ano 2000)	112,0000	224,00
1	58	8	pç	Pino do patim de freio traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	25,0000	200,00
1	59	8	pç	Trava pino patim freio traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	8,0000	64,00
1	60	6	pç	Filtro óleo lubrificante (FORD 14.000 ano 2000)	66,0000	396,00
1	61	2	pç	Balão do levantador de truck (FORD 14.000 ano 2000)	350,0000	700,00
1	62	8	pç	Grampo de mola traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	49,0000	392,00
1	63	2	pç	Grampo de mola dianteiro (FORD 14.000 ano 2000)	45,0000	90,00
1	64	6	pç	Terminal de direção (FORD 14.000 ano 2000)	45,0000	270,00
1	65	2	pç	Braço central de direção (FORD 14.000 ano 2000)	630,0000	1.260,00
1	66	2	pç	Barra de direção (FORD 14.000 ano 2000)	560,0000	1.120,00
1	67	4	pç	Grampo de levantador de truck (FORD 14.000 ano 2000)	80,0000	320,00
1	68	4	pç	Grampo de chassi (FORD 14.000 ano 2000)	68,0000	272,00
1	69	2	pç	Lanterna dianteira esquerda (FORD 14.000 ano 2000)	100,0000	200,00
1	70	2	pç	Lanterna dianteira direita (FORD 14.000 ano 2000)	100,0000	200,00
1	71	6	pç	Lanterna traseira completa (FORD 14.000 ano 2000)	100,0000	600,00
1	72	4	pç	Limpador de para brisa (FORD 14.000 ano 2000)	380,0000	1.520,00
1	73	8	pç	Pino de centro (FORD 14.000 ano 2000)	3,8000	30,40
1	74	2	pç	Rele de pisca (FORD 14.000 ano 2000)	20,0000	40,00
1	75	6	pç	Faixa de para choque (FORD 14.000 ano 2000)	90,0000	540,00
1	76	2	pç	Maquina de vidro (FORD 14.000 ano 2000)	80,0000	160,00
1	77	2	pç	Reservatório de água do radiador (FORD 14.000 ano 2000)	170,0000	340,00
1	78	2	pç	Tampa da caixa de distribuição (FORD 14.000 ano 2000)	580,0000	1.160,00
1	79	18	l	Liquido para radiadores (FORD 14.000 ano 2000)	18,0000	324,00
1	80	40	pç	Prisioneiro de roda com porca e arrruela cônica (FORD	22,0000	880,00

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				14.000 ano 2000)		
1	81	2	pç	Válvula de freio estacionário (FORD 14.000 ano 2000)	380,0000	760,00
1	82	4	pç	Válvula de freio serviço (FORD 14.000 ano 2000)	220,0000	880,00
1	83	2	pç	Reparo do compressor de ar (FORD 14.000 ano 2000)	320,0000	640,00
1	84	2	pç	Hélice do motor (FORD 14.000 ano 2000)	90,0000	180,00
1	85	4	pç	Esticador da correia do motor (FORD 14.000 ano 2000)	330,0000	1.320,00
1	86	2	pç	Bomba manual de diesel (FORD 14.000 ano 2000)	90,0000	180,00
1	87	4	pç	Mola patim freio (FORD 14.000 ano 2000)	12,0000	48,00
1	88	2	pç	Patim de freio (FORD 14.000 ano 2000)	180,0000	360,00
1	89	20	pç	Roldana patim de freio (FORD 14.000 ano 2000)	12,0000	240,00
1	90	2	pç	Haste da tomada de força comp. 1,10 cm (FORD 14.000 ano 2000)	300,0000	600,00
1	91	2	pç	Cruzeta tomada de força (FORD 14.000 ano 2000)	180,0000	360,00
1	92	2	pç	Viscose da hélice (FORD 14.000 ano 2000)	760,0000	1.520,00
1	93	2	pç	Braço do limpador de para-brisa (FORD 14.000 ano 2000)	420,0000	840,00
1	94	2	pç	Badana 40 X 60 (FORD 14.000 ano 2000)	60,0000	120,00
1	95	2	pç	Pino caçamba (FORD 14.000 ano 2000)	160,0000	320,00
1	96	30	pç	Engraxateria 8 mm (FORD 14.000 ano 2000)	1,8000	54,00
1	97	2	pç	Farol (FORD 14.000 ano 2000)	200,0000	400,00
1	98	1	pç	Coroa pinhão meritor 240 (FORD 14.000 ano 2000)	3.900,0000	3.900,00
1	99	1	pç	Caixa planetária (FORD 14.000 ano 2000)	4.500,0000	4.500,00
1	100	20	pç	Parafuso 10 X 100 com porca (FORD 14.000 ano 2000)	2,8000	56,00
1	101	2	pç	Junta de tampa da diferencial (FORD 14.000 ano 2000)	45,0000	90,00
1	102	2	pç	Bujão do diferencial (FORD 14.000 ano 2000)	38,0000	76,00
VALOR TOTAL DO LOTE						117.838,72
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
2	1	4	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (MBB 2318 Ano1997)	240,0000	960,00
2	2	2	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8 (MBB 2318 Ano1997)	1.272,7600	2.545,52
2	3	4	jg	Jogo de molas traseiro de 1 a 11 (MBB 2318 Ano1997)	1.216,4200	4.865,68
2	4	12	un	Pino de centro com porcas (MBB 2318 Ano1997)	9,0000	108,00
2	5	12	un	Correia do ventilador (MBB 2318 Ano1997)	35,0000	420,00
2	6	12	un	Correia do compressor de ar (MBB 2318 Ano1997)	25,0000	300,00
2	7	6	pç	Suporte dianteiro motor (MBB 2318 Ano1997)	142,6000	855,60
2	8	6	pç	Suporte traseiro motor (MBB 2318 Ano1997)	300,0000	1.800,00
2	9	3	un	Reparo da bomba d'água (MBB 2318 Ano1997)	270,0000	810,00
2	10	4	un	Cabo de velocímetro (MBB 2318 Ano1997)	90,0000	360,00
2	11	4	un	Cruzeta cardã grande (MBB 2318 Ano1997)	260,0000	1.040,00
2	12	8	un	Cruzeta cardã (MBB 2318 Ano1997)	160,0000	1.280,00
2	13	2	pç	Bomba d'água (MBB 2318 Ano1997)	500,0000	1.000,00
2	14	2	un	Parabrisa dianteiro (MBB 2318 Ano1997)	890,0000	1.780,00
2	15	12	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (MBB 2318 Ano1997)	490,0000	5.880,00
2	16	2	un	Turbo alimentador do motor (MBB 2318 Ano1997)	1.500,0000	3.000,00
2	17	3	un	Caixa de bateria (MBB 2318 Ano1997)	350,0000	1.050,00
2	18	2	kit	Kit embreagem (MBB 2318 Ano1997)	4.180,0000	8.360,00
2	19	10	pç	Tirante de carcaças completo (MBB 2318 Ano1997)	730,0000	7.300,00
2	20	12	un	Filtro de combustível 1/2 litro (MBB 2318 Ano1997)	10,0000	120,00
2	21	4	pç	Filtro de ar seco - interno (MBB 2318 Ano1997)	180,0000	720,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

2	22	6	pç	Filtro de ar seco - Externo (MBB 2318 Ano1997)	90,0000	540,00
2	23	8	pç	Ponta de eixo (MBB 2318 Ano1997)	930,0000	7.440,00
2	24	2	jg	Reparos direção hidráulica (MBB 2318 Ano1997)	890,0000	1.780,00
2	25	8	pç	Catracas de freios (MBB 2318 Ano1997)	104,0000	832,00
2	26	2	un	Compressor de ar (MBB 2318 Ano1997)	1.300,0000	2.600,00
2	27	2	pç	Tanque de combustível 240 litros (MBB 2318 Ano1997)	980,0000	1.960,00
2	28	2	pç	Tampo de combustível com chave (MBB 2318 Ano1997)	29,0600	58,12
2	29	2	prs	Retrovisores pares (MBB 2318 Ano1997)	150,0000	300,00
2	30	8	jg	Jogo de lonas traseiras com rebites (MBB 2318 ano 1997)	240,0000	1.920,00
2	31	4	un	Luva do cardan (MBB 2318 ano 1997)	500,0000	2.000,00
2	32	4	un	Flange caixa de marcha (MBB 2318 ano 1997)	276,0000	1.104,00
2	33	4	un	Flange de caixa montanha (MBB 2318 ano 1997)	400,0000	1.600,00
2	34	4	un	Espiga do cardan (MBB 2318 ano 1997)	500,0000	2.000,00
2	35	10	un	Amortecedores dianteiros (MBB 2318 ano 1997)	280,0000	2.800,00
2	36	8	pç	Trava de cubo dianteiro (MBB 2318 ano 1997)	3,0000	24,00
2	37	8	un	Trava de cubo traseiro (MBB 2318 ano 1997)	4,0000	32,00
2	38	8	pç	Porca trava cubo traseiro (MBB 2318 ano 1997)	30,0000	240,00
2	39	8	pç	Porca trava cubo dianteiro (MBB 2318 ano 1997)	28,0000	224,00
2	40	8	pç	Cuica de freio dupla (MBB 2318 Ano 1997)	250,0000	2.000,00
2	41	4	pç	Cuica de freio dianteira simples (MBB 2318 Ano 1997)	180,0000	720,00
2	42	2	pç	Maçaneta de porta interna (MBB 2318 Ano 1997)	78,0000	156,00
2	43	2	pç	Maçaneta de porta externa (MBB 2318 Ano 1997)	34,8000	69,60
2	44	2	pç	Fechadura de porta esq. / dir. (MBB 2318 Ano 1997)	150,0000	300,00
2	45	2	pç	Rolamento de embreagem (MBB 2318 Ano 1997)	180,0000	360,00
2	46	2	pç	Silencioso escapamento completo (MBB 2318 Ano 1997)	380,0000	760,00
2	47	6	pç	Braçadeiras de escapamento (MBB 2318 Ano 1997)	12,0000	72,00
2	48	2	pç	Junta do coletor (MBB 2318 Ano 1997)	27,0000	54,00
2	49	2	pç	Junta de escapamento (MBB 2318 Ano 1997)	25,0000	50,00
2	50	2	jg	Cano de bico 1 a 6 (MBB 2318 Ano 1997)	358,0000	716,00
2	51	2	pç	Cabo do acelerador (MBB 2318 Ano 1997)	150,0000	300,00
2	52	10	pç	Pino do patim de freio traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	24,0000	240,00
2	53	10	pç	Trava pino patim freio traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	9,5000	95,00
2	54	6	pç	Filtro óleo lubrificante (MBB 2318 Ano 1997)	40,0000	240,00
2	55	8	pç	Grampo de mola traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	40,5000	324,00
2	56	2	pç	Grampo de mola dianteiro (MBB 2318 Ano 1997)	30,4800	60,96
2	57	6	pç	Terminal de direção (MBB 2318 Ano 1997)	128,6200	771,72
2	58	2	pç	Braço central de direção (MBB 2318 Ano 1997)	520,0000	1.040,00
2	59	2	pç	Barra de direção (MBB 2318 Ano 1997)	500,0000	1.000,00
2	60	4	pç	Grampo de Chassis (MBB 2318 Ano 1997)	50,0000	200,00
2	61	2	pç	Lanterna dianteira completa (MBB 2318 Ano 1997)	50,0000	100,00
2	62	6	pç	Lanterna traseira completa (MBB 2318 Ano 1997)	60,0000	360,00
2	63	4	pç	Limpador de para brisa (MBB 2318 Ano 1997)	70,0000	280,00
2	64	8	pç	Pino de centro (MBB 2318 Ano 1997)	6,8000	54,40
2	65	2	pç	Rele de Pisca (MBB 2318 Ano 1997)	20,0000	40,00
2	66	6	pç	Faixa de para choque (MBB 2318 Ano 1997)	90,0000	540,00
2	67	2	pç	Maquina de vidro (MBB 2318 Ano 1997)	73,1200	146,24
2	68	4	pç	Lanterna de pisca dianteira 02 lados (MBB 2318 Ano 1997)	40,0000	160,00
2	69	2	pç	Reservatório de água do radiador (MBB 2318 Ano 1997)	200,0000	400,00
2	70	36	l	Liquido para radiadores (MBB 2318 Ano 1997)	16,4000	590,40



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

2	71	40	pç	Prisioneiro de roda com porca (MBB 2318 Ano 1997)	28,0000	1.120,00
2	72	6	pç	Válvula de freio estacionário (MBB 2318 Ano 1997)	380,0000	2.280,00
2	73	2	pç	Compressor de ar (MBB 2318 Ano 1997)	1.290,0000	2.580,00
2	74	2	pç	Rolamento ponta pinhão n 6014 E3 (MBB 2318 Ano 1997)	300,0000	600,00
2	75	4	pç	Rolamento da coroa n 521379 (MBB 2318 Ano 1997)	300,0000	1.200,00
2	76	4	pç	Rolamento meio pinhão n 562830 A (MBB 2318 Ano 1997)	350,0000	1.400,00
2	77	60	pç	Parafuso 12X80 mm com porca (MBB 2318 Ano 1997)	2,4800	148,80
2	78	60	pç	Parafuso 14X20 mm com porca (MBB 2318 Ano 1997)	4,0000	240,00
2	79	2	pç	Válvula bloqueio do diferencial (MBB 2318 Ano 1997)	300,0000	600,00
2	80	4	pç	Válvula regulagem pressão de ar (MBB 2318 Ano 1997)	362,0000	1.448,00
2	81	8	pç	Junta tampa de cubo (MBB 2318 Ano 1997)	7,0000	56,00
2	82	6	pç	Bucha de mola dianteira (MBB 2318 Ano 1997)	18,0000	108,00
2	83	30	pç	Mola de patim de freio (MBB 2318 Ano 1997)	7,0000	210,00
2	84	8	pç	Roldana patim freio (MBB 2318 Ano 1997)	15,0000	120,00
2	85	3	pç	Patim freio dianteiro (MBB 2318 Ano 1997)	200,0000	600,00
2	86	2	pç	Patim de freio traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	250,0000	500,00
2	87	6	pç	Cruzeta pequena tomada de força (MBB 2318 Ano 1997)	190,0000	1.140,00
2	88	2	pç	Haste tomada de força (MBB 2318 Ano 1997)	300,0000	600,00
2	89	1	pç	Bomba elevação hidráulica caçamba (MBB 2318 Ano 1997)	1.000,0000	1.000,00
2	90	4	pç	Amortecedor de cabine (MBB 2318 Ano 1997)	220,0000	880,00
2	91	2	pç	"S" de freio (MBB 2318 Ano 1997)	250,0000	500,00
2	92	6	pç	Bucha do "S" do freio (MBB 2318 Ano 1997)	24,0000	144,00
2	93	8	pç	Trava da catraca do "S" de freio (MBB 2318 Ano 1997)	3,2000	25,60
2	94	6	pç	Pino do feixe de mola dianteiro (MBB 2318 Ano 1997)	24,0000	144,00
2	95	6	pç	Trava do pino do feixe de mola dianteiro (MBB 2318 Ano 1997)	4,0000	24,00
2	96	16	pç	Suporte de borracha da caixa montanha (MBB 2318 Ano 1997)	60,0000	960,00
2	97	30	pç	Junta tampa do cubo traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	4,0000	120,00
2	98	10	pç	Junta da tampa dianteira do cubo (MBB 2318 Ano 1997)	1,2000	12,00
2	99	4	pç	Porca trava, saída do cardã para sub diferencial (MBB 2318 Ano 1997)	2,0000	8,00
2	100	36	pç	Parafuso do cardã (MBB 2318 Ano 1997)	3,6000	129,60
2	101	6	pç	Retentor entrada diferencial (MBB 2318 Ano 1997)	32,0000	192,00
2	102	6	pç	Retentor entrada caixa montanha (MBB 2318 Ano 1997)	60,0000	360,00
2	103	6	pç	Retentor saída tomada de força (MBB 2318 Ano 1997)	58,0000	348,00
2	104	6	pç	Retentor saída caixa montanha (MBB 2318 Ano 1997)	80,0000	480,00
2	105	6	pç	Retentor saída caixa de mudança (MBB 2318 Ano 1997)	60,0000	360,00
2	106	4	pç	Coroa e pinhão 40 dente coroa, 07 pinhão (MBB 2318 Ano 1997)	2.000,0000	8.000,00
2	107	4	pç	Rolamento roda traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	320,0000	1.280,00
2	108	6	pç	Pino do centro (MBB 2318 Ano 1997)	6,8000	40,80
2	109	2	Cj	Planetária completa (MBB 2318 Ano 1997)	2.000,0000	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						118.168,04
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

3	1	6	un	Ponta de eixo (MBB 1113 ano 1985)	300,0000	1.800,00
3	2	6	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 11 (MBB 1113 ano 1985)	1.200,0000	7.200,00
3	3	6	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8 (MBB 1113 ano 1985)	996,5200	5.979,12
3	4	16	un	Pinos e buchas mola mestre (MBB 1113 ano 1985)	20,0000	320,00
3	5	6	jg	Jogo de molas contra-feixe 1 a 6 (MBB 1113 ano 1985)	700,0000	4.200,00
3	6	10	un	Pino de centro com porcas (MBB 1113 ano 1985)	12,0000	120,00
3	7	8	un	Correia do ventilador (MBB 1113 ano 1985)	28,0000	224,00
3	8	10	pç	Suporte traseiro motor (MBB 1113 ano 1985)	100,0000	1.000,00
3	9	10	pç	Suporte dianteiro motor (MBB 1113 ano 1985)	100,0000	1.000,00
3	10	10	pç	Reparo cilindro roda (MBB 1113 ano 1985)	60,0000	600,00
3	11	8	un	Cabo de velocímetro (MBB 1113 ano 1985)	90,0000	720,00
3	12	12	un	Cruzeta cardan (MBB 1113 ano 1985)	68,0000	816,00
3	13	7	pç	Bomba d'água (MBB 1113 ano 1985)	390,0000	2.730,00
3	14	2	un	Parabrisa dianteiro (MBB 1113 ano 1985)	850,0000	1.700,00
3	15	10	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (MBB 1113 ano 1985)	450,0000	4.500,00
3	16	4	un	Embuchamento completo dianteiro (com mão de obra) (MBB 1113 ano 1985)	880,0000	3.520,00
3	17	8	kit	Kit de embreagem (MBB 1113 ano 1985)	968,0000	7.744,00
3	18	6	pç	Tanque de combustível 240 litros (MBB 1113 ano 1985)	980,0000	5.880,00
3	19	6	pç	Tampa de combustível com chave (MBB 1113 ano 1985)	37,4600	224,76
3	20	6	prs	Retrovisores pares (MBB 1113 ano 1985)	150,0000	900,00
3	21	6	pç	Servo freios (MBB 1113 ano 1985)	300,0000	1.800,00
3	22	8	pç	Cilindro mestre duplo de freio (MBB 1113 ano 1985)	450,0000	3.600,00
3	23	18	pç	Filtro de combustível 1/2 litro (MBB 1113 ano 1985)	10,0000	180,00
3	24	12	pç	Palhetas de limpador (MBB 1113 ano 1985)	24,0000	288,00
3	25	8	un	Pino de centro contra feixe de mola (MBB 1113 ano 1985)	9,0000	72,00
3	26	6	pç	Cilindro de roda (MBB 1113 ano 1985)	110,0000	660,00
3	27	6	pç	Reparo cilindro de freio (MBB 1113 ano 1985)	77,0000	462,00
3	28	2	pç	Braço central de direção (MBB 1113 ano 1985)	200,0000	400,00
3	29	2	pç	Barra de direção (MBB 1113 ano 1985)	600,0000	1.200,00
3	30	6	pç	Lona de freio com rebite (MBB 1113 ano 1985)	200,0000	1.200,00
3	31	2	pç	Patim de freio (MBB 1113 ano 1985)	200,0000	400,00
3	32	3	pç	Cano de freio traseiro (MBB 1113 ano 1985)	150,0000	450,00
3	33	3	pç	Cano de freio dianteiro (MBB 1113 ano 1985)	150,0000	450,00
3	34	20	pç	Prisioneiro de roda com porca (MBB 1113 ano 1985)	18,0000	360,00
3	35	6	pç	Fechadura de porta (MBB 1113 ano 1985)	50,3600	302,16
3	36	6	pç	Fechadura capô (MBB 1113 ano 1985)	70,0000	420,00
3	37	4	pç	Cabo de fechadura capô (MBB 1113 ano 1985)	50,0000	200,00
3	38	6	pç	Trava de cubo traseiro (MBB 1113 ano 1985)	4,0000	24,00
3	39	5	pç	Trava de cubo dianteiro (MBB 1113 ano 1985)	3,0000	15,00
3	40	6	pç	Retentor de cubo traseiro (MBB 1113 ano 1985)	39,0000	234,00
3	41	10	pç	Mola de patim de freio (MBB 1113 ano 1985)	10,5000	105,00
3	42	6	pç	Amortecedor de cabine (MBB 1113 ano 1985)	102,0000	612,00
3	43	2	pç	Feixe de mola cabine (MBB 1113 ano 1985)	880,0000	1.760,00
3	44	6	pç	Terminal de direção (MBB 1113 ano 1985)	117,3600	704,16
3	45	1	pç	Bomba hidráulica de elevação da caçamba (MBB 1113 ano 1985)	1.800,0000	1.800,00
3	46	2	pç	Cabo estrangulador (MBB 1113 ano 1985)	78,0000	156,00
3	47	2	pç	Rolamento traseiro interno (MBB 1113 ano 1985)	182,0000	364,00
3	48	2	pç	Rolamento traseiro externo (MBB 1113 ano 1985)	160,0000	320,00
3	49	6	pç	Retentor roda traseiro (MBB 1113 ano 1985)	31,6000	189,60



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

3	50	6	pç	Retentor de roda dianteiro (MBB 1113 ano 1985)	33,4000	200,40
3	51	2	pç	Rolamento dianteiro externo (MBB 1113 ano 1985)	120,0000	240,00
3	52	2	pç	Rolamento dianteiro interno (MBB 1113 ano 1985)	190,0000	380,00
3	53	10	pç	Prisioneiro da ponta de eixo com porca (MBB 1113 ano 1985)	25,0000	250,00
3	54	3	pç	Rolamento do cardã (MBB 1113 ano 1985)	80,0000	240,00
3	55	6	pç	Baliza (MBB 1113 ano 1985)	15,0000	90,00
3	56	8	pç	Suporte da cabine (MBB 1113 ano 1985)	185,0000	1.480,00
3	57	4	pç	Bujão do diferencial (MBB 1113 ano 1985)	8,0000	32,00
3	58	2	pç	Bujão da caixa de mudança (MBB 1113 ano 1985)	16,0000	32,00
3	59	2	pç	Bujão do cárter motor (MBB 1113 ano 1985)	8,5000	17,00
3	60	1	pç	Caixa de direção hidráulica 1113 completa com reservatório montada com pistão (MBB 1113 ano 1985)	3.500,0000	3.500,00
3	61	4	pç	Junta da tampa do diferencial (MBB 1113 ano 1985)	14,2600	57,04
3	62	20	pç	Parafuso 10X100 com porca (MBB 1113 ano 1985)	2,8000	56,00
VALOR TOTAL DO LOTE						76.480,24
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
4	1	2	pç	Bomba de água (MBB 1620 ano 1997)	520,0000	1.040,00
4	2	1	un	Parabrisa dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	850,0000	850,00
4	3	6	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro(MBB 1620 ano 1997)	490,0000	2.940,00
4	4	1	un	Turbo alimentador do motor(MBB 1620 ano 1997)	1.600,0000	1.600,00
4	5	1	un	Embuchamento completo dianteiro (MBB 1620 ano 1997) - com mão de obra	1.093,0000	1.093,00
4	6	2	kit	Kit embreagem (MBB 1620 ano 1997)	2.497,0000	4.994,00
4	7	1	pç	Compressor de ar (MBB 1620 ano 1997)	1.300,0000	1.300,00
4	8	2	Cj	Freio motor completo (MBB 1620 ano 1997)	524,0000	1.048,00
4	9	4	pç	Ponta de eixo meritor 240 (MBB 1620 ano 1997)	615,1400	2.460,56
4	10	4	pç	Balancero de molas traseiro (MBB 1620 ano 1997)	280,0000	1.120,00
4	11	2	pç	Suporte de balancero de molas (MBB 1620 ano 1997)	380,0000	760,00
4	12	8	pç	Suporte de molas do chassi (MBB 1620 ano 1997)	600,0000	4.800,00
4	13	10	un	Amortecedores (MBB 1620 ano 1997)	288,0000	2.880,00
4	14	2	pç	Rolamento do cardan 50 mm (MBB 1620 ano 1997)	250,0000	500,00
4	15	3	pç	Válvula de freio principal(MBB 1620 ano 1997)	700,0000	2.100,00
4	16	1	un	Reparo de direção hidráulica completo (MBB 1620 ano 1997)	980,0000	980,00
4	17	6	jg	Jogo de lonas traseira com rebites (MBB 1620 ano 1997)	220,0000	1.320,00
4	18	4	un	Cruzeta cardã meritor 240 (MBB 1620 ano 1997)	175,0000	700,00
4	19	2	pç	Terminal de direção (MBB 1620 ano 1997)	128,6000	257,20
4	20	12	pç	Mola de patim de freio (MBB 1620 ano 1997)	10,0000	120,00
4	21	6	pç	Pino patim de freio (MBB 1620 ano 1997)	20,0000	120,00
4	22	3	pç	Patim de freio(MBB 1620 ano 1997)	200,0000	600,00
4	23	4	pç	Lona de freio dianteiras com rebites (MBB 1620 ano 1997)	248,5000	994,00
4	24	4	pç	Bomba manual de diesel (MBB 1620 ano 1997)	55,0000	220,00
4	25	4	pç	Pino do balancero (MBB 1620 ano 1997)	102,0000	408,00
4	26	1	pç	Grampo do levantador de truck (MBB 1620 ano 1997)	80,0000	80,00
4	27	1	pç	Balão do truck (MBB 1620 ano 1997)	350,0000	350,00
4	28	2	pç	Correia do motor (MBB 1620 ano 1997)	65,0000	130,00
4	29	1	pç	Silencioso do escape (MBB 1620 ano 1997)	260,0000	260,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4	30	4	pç	Válvula reguladora de pressão de ar (MBB 1620 ano 1997)	480,0000	1.920,00
4	31	1	pç	Reservatório de água do radiador (MBB 1620 ano 1997)	228,4400	228,44
4	32	4	pç	Retentor de cubo dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	30,6000	122,40
4	33	6	pç	Retentor de cubo traseiro (MBB 1620 ano 1997)	26,2400	157,44
4	34	2	pç	Rolamento interno do cubo traseiro (MBB 1620 ano 1997)	250,0000	500,00
4	35	2	pç	Rolamento externo do cubo traseiro (MBB 1620 ano 1997)	150,0000	300,00
4	36	2	pç	Rolamento interno do cubo dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	210,0000	420,00
4	37	2	pç	Rolamento externo do cubo dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	275,0000	550,00
4	38	8	pç	Trava do cubo de roda traseiro (MBB 1620 ano 1997)	6,0000	48,00
4	39	6	pç	Catraca de freio (MBB 1620 ano 1997)	120,0000	720,00
4	40	6	pç	Trava de cubo dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	4,6000	27,60
4	41	2	pç	Fechadura de porta (MBB 1620 ano 1997)	26,0000	52,00
4	42	2	pç	Maçaneta de porta externa (MBB 1620 ano 1997)	100,0000	200,00
4	43	2	pç	Maçaneta de porta interna (MBB 1620 ano 1997)	100,0000	200,00
4	44	4	pç	Fechadura do capo (MBB 1620 ano 1997)	84,4000	337,60
4	45	2	pç	Cabo de fechadura do capo (MBB 1620 ano 1997)	88,0000	176,00
4	46	6	pç	Prisioneiro de roda dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	20,0000	120,00
4	47	12	pç	Prisioneiro de roda traseiro (MBB 1620 ano 1997)	20,0000	240,00
4	48	6	pç	Grampo de mola truck com porca (MBB 1620 ano 1997)	42,0000	252,00
4	49	6	pç	Grampo mola tração com porca (MBB 1620 ano 1997)	42,0000	252,00
4	50	4	pç	Grampo de mola dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	42,0000	168,00
4	51	2	pç	Pino de centro dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	12,0000	24,00
4	52	6	pç	Pino de centro traseiro (MBB 1620 ano 1997)	12,0000	72,00
4	53	6	pç	Bucha de "S" de freio (MBB 1620 ano 1997)	18,0000	108,00
4	54	4	pç	Roldana do patim de freio (MBB 1620 ano 1997)	15,0000	60,00
4	55	1	pç	Suporte filtro de ar Completo (MBB 1620 ano 1997)	760,0000	760,00
4	56	20	pç	Prisioneiro com porca e arruela de pressão ponta de eixo (MBB 1620 ano 1997)	20,0000	400,00
4	57	1	pç	Intercooler (MBB 1620 ano 1997)	2.400,0000	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						46.840,24
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
5	1	3	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (SCANIA ano 1965)	250,0000	750,00
5	2	4	un	Correia do ventilador (SCANIA ano 1965)	80,0000	320,00
5	3	2	un	Correia de compressor de ar (SCANIA ano 1965)	135,0000	270,00
5	4	6	pç	Suporte dianteiro motor (SCANIA ano 1965)	225,0000	1.350,00
5	5	6	pç	Suporte traseiro motor (SCANIA ano 1965)	267,8400	1.607,04
5	6	4	un	Cabo de velocímetro (SCANIA ano 1965)	65,0000	260,00
5	7	8	un	Cruzeta cardan (SCANIA ano 1965)	184,4400	1.475,52
5	8	2	pç	Bomba d'água (SCANIA ano 1965)	531,3200	1.062,64
5	9	2	un	Parabrisa dianteiro (SCANIA ano 1965)	2.100,0000	4.200,00
5	10	12	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (SCANIA ano 1965)	650,0000	7.800,00
5	11	2	un	Turbo alimentador do motor (SCANIA ano 1965)	3.061,1400	6.122,28
5	12	2	kit	Kit embreagem (SCANIA ano 1965)	4.000,0000	8.000,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

5	13	1	un	Truck completo - com rodas (sem pneus) colocado (SCANIA ano 1965)	15.000,0000	15.000,00
5	14	4	pç	Amortecedores dianteiros (SCANIA ano 1965)	170,8000	683,20
5	15	1	jg	Estacionário completo (SCANIA ano 1965)	3.300,0000	3.300,00
5	16	3	un	Reparo da bomba d'água (Scania ano 1965)	320,0000	960,00
5	17	4	jg	Jogo de lonas traseiras com rebites (SCANIA ano 1965)	240,0000	960,00
5	18	2	pç	Catraca de freio (SCANIA ano 1965)	170,0000	340,00
5	19	6	pç	Bucha de "S" (SCANIA ano 1965)	30,0000	180,00
5	20	6	pç	Parafuso de roda (SCANIA ano 1965)	35,0000	210,00
5	21	2	jg	Molas traseiro (SCANIA ano 1965)	1.500,0000	3.000,00
5	22	2	jg	Contra feixe de mola (SCANIA ano 1965)	800,0000	1.600,00
5	23	6	pç	Grampo de mola traseiro (SCANIA ano 1965)	95,0000	570,00
5	24	6	pç	Grampo de mola dianteiro (SCANIA ano 1965)	55,0000	330,00
5	25	4	pç	Pino de centro dianteiro (SCANIA ano 1965)	9,5000	38,00
5	26	4	pç	Pino de centro traseiro (SCANIA ano 1965)	12,0000	48,00
5	27	4	pç	Pino de centro do contra feixe de mola traseiro (SCANIA ano 1965)	2,0000	8,00
5	28	2	pç	cabo do acelerador (SCANIA ano 1965)	197,2000	394,40
5	29	2	pç	Bomba de diesel manual (SCANIA ano 1965)	35,0000	70,00
5	30	2	pç	Filtro lubrificante turbina (SCANIA ano 1965)	40,0000	80,00
5	31	6	pç	Terminal de direção (SCANIA ano 1965)	194,5400	1.167,24
5	32	2	pç	Filtro de ar primário (SCANIA ano 1965)	90,0000	180,00
5	33	2	pç	Barra central de direção (SCANIA ano 1965)	850,0000	1.700,00
5	34	2	pç	Filtro de ar secundário (SCANIA ano 1965)	100,0000	200,00
5	35	2	pç	Fechadura de porta (SCANIA ano 1965)	83,1000	166,20
5	36	2	pç	Maquina de vidro (SCANIA ano 1965)	104,6000	209,20
5	37	2	pç	Vidro lateral (SCANIA ano 1965)	380,0000	760,00
5	38	6	pç	Trava arranha cubo traseira (SCANIA ano 1965)	10,0000	60,00
5	39	4	pç	Trava lisa cubo traseira (SCANIA ano 1965)	10,0000	40,00
5	40	5	pç	Porca trava de cubo (SCANIA ano 1965)	30,0000	150,00
5	41	3	pç	Trava de cubo dianteira (SCANIA ano 1965)	7,3000	21,90
5	42	4	pç	Decantador de água (SCANIA ano 1965)	200,0000	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						66.443,62
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
6	1	4	jg	Jogo de lonas traseiras (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	236,0000	944,00
6	2	3	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	230,0000	690,00
6	3	2	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 11 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.400,0000	2.800,00
6	4	2	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.500,0000	3.000,00
6	5	2	un	Correia do ventilador (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	110,0000	220,00
6	6	2	pç	Suporte dianteiro motor (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	300,0000	600,00
6	7	1	pç	Válvula eletromagnética desliga (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	580,0000	580,00
6	8	2	pç	Suporte traseiro motor (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	846,0000	1.692,00
6	9	1	un	Reparo da bomba d'água (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	230,0000	230,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

6	10	1	un	Cabo de velocímetro (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	400,0000	400,00
6	11	1	un	Reparo direção hidráulica completo (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.000,0000	1.000,00
6	12	1	un	Válvula do pedal de freio (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	580,0000	580,00
6	13	2	pç	Cruzeta cardan meritor 240 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	220,0000	440,00
6	14	1	pç	Bomba d'água (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	450,0000	450,00
6	15	1	un	Parabrisa dianteiro (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	2.500,0000	2.500,00
6	16	4	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	490,0000	1.960,00
6	17	1	un	Turbo alimentador do motor (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	3.500,0000	3.500,00
6	18	1	un	Embuchamento completo dianteiro (com mão de obra) (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.200,0000	1.200,00
6	19	1	kit	Kit ambreagem (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	3.500,0000	3.500,00
6	20	3	pç	Tirante de carcaças completa (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	720,0000	2.160,00
6	21	2	pç	Cabo do levante da caçamba (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	230,0000	460,00
6	22	4	pç	Catraca de freio (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	170,0000	680,00
6	23	1	pç	Pistão do levante da cabina (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.000,0000	1.000,00
6	24	2	pç	Lanterna traseira completa (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	64,5000	129,00
6	25	1	pç	Rolamento do cardan 50 mm (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	250,0000	250,00
6	26	8	pç	Filtro de combustível primário (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	62,0000	496,00
6	27	8	pç	Filtro de combustível secundário (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	62,0000	496,00
6	28	4	pç	Filtro de ar primário externo (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	150,0000	600,00
6	29	4	pç	Filtro de ar secundário interno (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	159,4400	637,76
6	30	1	pç	Compressor de ar (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	4.250,0000	4.250,00
6	31	1	Cj	Freio motor completo (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	524,0000	524,00
6	32	4	pç	Ponta de eixo meritor 240 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.100,0000	4.400,00
6	33	4	pç	Retentores de roda (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	40,0000	160,00
6	34	8	pç	Rolamento de rodas interna (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	204,6000	1.636,80
6	35	8	pç	Rolamento de rodas externa (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	150,0000	1.200,00
6	36	4	pç	Filtro de combustível com carcaça (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	340,0000	1.360,00
6	37	4	un	Amortecedores (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	400,0000	1.600,00
6	38	4	pç	Bucha da cabina (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	250,0000	1.000,00
6	39	4	pç	Terminal de direção (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	140,0000	560,00
6	40	4	pç	Trava catraca de freio (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	12,0000	48,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

6	41	4	pç	Bucha do "S" freio (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	22,0000	88,00
6	42	1	pç	Suporte do filtro de ar (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	1.060,0000	1.060,00
6	43	2	pç	Pino da caçamba (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	160,0000	320,00
6	44	2	pç	Haste do limpador de para brisa (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	350,0000	700,00
6	45	2	pç	Limpador de para brisa (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	443,0000	886,00
6	46	2	pç	Para choque dianteiro (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	1.900,0000	3.800,00
6	47	2	pç	Para choque traseiro (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	1.100,0000	2.200,00
6	48	2	pç	Alternador (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	1.200,0000	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						61.387,56
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
7	1	16	jg	Jogo de lonas traseiras (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	236,0000	3.776,00
7	2	8	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	230,0000	1.840,00
7	3	2	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 11 (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.595,0000	3.190,00
7	4	2	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8 (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.500,0000	3.000,00
7	5	2	un	Correia do ventilador (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	200,0000	400,00
7	6	2	pç	Suporte dianteiro motor (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	300,0000	600,00
7	7	1	pç	Válvula eletromagnética desliga (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	600,0000	600,00
7	8	2	pç	Suporte traseiro motor (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	200,0000	400,00
7	9	1	un	Reparo da bomba d'água (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	490,0000	490,00
7	10	1	un	Válvula do pedal de freio (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	530,0000	530,00
7	11	1	un	Reparo direção hidráulica completo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	780,0000	780,00
7	12	1	pç	Bomba d'água nova (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	450,0000	450,00
7	13	1	un	Para brisa dianteiro (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.200,0000	1.200,00
7	14	4	un	Tambor de freio dianteiro (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	450,0000	1.800,00
7	15	4	un	Tambor de freio traseiro (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	450,0000	1.800,00
7	16	1	un	Turbo alimentador do motor (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	2.900,0000	2.900,00
7	17	1	un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra) (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.200,0000	1.200,00
7	18	1	kit	Kit embreagem (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	3.800,0000	3.800,00
7	19	3	pç	Tirante de carcaças completa (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	720,0000	2.160,00
7	20	2	pç	Cabo do levante da caçamba (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	200,0000	400,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

7	21	2	pç	Pistão do levante da cabina (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.080,0000	2.160,00
7	22	2	pç	Lanterna traseira completa (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	62,5200	125,04
7	23	8	pç	Filtro de combustível primário (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	62,0000	496,00
7	24	8	pç	Filtro de combustível secundário (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	62,0000	496,00
7	25	8	pç	Filtro de ar primário externo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	130,0000	1.040,00
7	26	8	pç	Filtro de ar secundário interno (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	110,0000	880,00
7	27	2	pç	Compressor de ar novo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	3.000,0000	6.000,00
7	28	1	Cj	Freio motor completo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.000,0000	1.000,00
7	29	4	pç	Retentores de roda (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	40,0000	160,00
7	30	8	pç	Rolamento de rodas interna (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	204,0000	1.632,00
7	31	8	pç	Rolamento de rodas externa (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	150,0000	1.200,00
7	32	4	pç	Filtro de combustível com carcaça (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	480,0000	1.920,00
7	33	4	un	Amortecedores (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	390,0000	1.560,00
7	34	4	pç	Bucha da cabina (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	280,0000	1.120,00
7	35	4	pç	Terminal de direção (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	220,0000	880,00
7	36	4	pç	Catraca de freio regulagem automática (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	200,0000	800,00
7	37	4	pç	Trava catraca de freio (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	15,0000	60,00
7	38	4	pç	Bucha do "S" freio (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	30,0000	120,00
7	39	2	pç	Reservatório de arla (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	2.980,0000	5.960,00
7	40	2	pç	Flexível do levante da caçamba (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	290,0000	580,00
7	41	12	pç	Lente lanterna traseira (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	28,5000	342,00
7	42	6	pç	Badana 40X60 (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	60,0000	360,00
7	43	4	pç	Pino caçamba (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	80,0000	320,00
7	44	30	pç	Engraxadeira 8 mm 6 m 10 mm (10 un de cada) (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	3,0000	90,00
7	45	4	pç	Válvula de regulagem de pressão de ar (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	720,0000	2.880,00
7	46	2	jg	Farol dianteiro (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	348,4200	696,84
7	47	2	pç	Estribo do motorista (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	402,0000	804,00
7	48	2	pç	Capa do para choque esquerdo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	600,0000	1.200,00
7	49	2	pç	Limpador de para brisa (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	500,0000	1.000,00
7	50	2	pç	Haste do limpador de para brisa (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	160,0000	320,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

7	51	2	pç	Reservatório de água (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	184,0000	368,00
7	52	2	pç	Para lama 02 lados (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	280,0000	560,00
7	53	6	pç	Mangueira intercooler (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	150,0000	900,00
7	54	2	pç	Mangueira de entrada agua radiador (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	78,0000	156,00
7	55	2	pç	Mangueira de saída de água radiador (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	80,0000	160,00
7	56	4	pç	Cuica de freio traseiro duplo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	210,0000	840,00
7	57	2	pç	Cuica de freio dianteiro (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	200,0000	400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						70.901,88
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
8	1	4	jg	Jogo de lonas traseiras (VW 130 H ano 1984)	250,0000	1.000,00
8	2	2	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (VW 130 H ano 1984)	250,0000	500,00
8	3	2	jg	Jogo de molas dianteiro 1 a 8 (VW 130 H ano 1984)	1.144,5200	2.289,04
8	4	2	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8 (VW 130 H ano 1984)	1.282,4200	2.564,84
8	5	2	un	Correia do ventilador (VW 130 H ano 1984)	200,0000	400,00
8	6	2	pç	Suporte dianteiro motor (VW 130 H ano 1984)	56,0000	112,00
8	7	2	pç	Suporte traseiro motor (VW 130 H ano 1984)	90,0000	180,00
8	8	1	un	Reparo da bomba d'água (VW 130 H ano 1984)	240,0000	240,00
8	9	2	un	Cabo de velocímetro (VW 130 H ano 1984)	78,0000	156,00
8	10	1	un	Válvula do pedal de freio (VW 130 H ano 1984)	320,0000	320,00
8	11	2	un	Cruzeta cardan (VW 130 H ano 1984)	200,0000	400,00
8	12	1	pç	Bomba d'água (VW 130 H ano 1984)	460,0000	460,00
8	13	1	un	Parabrisa dianteiro (VW 130 H ano 1984)	850,0000	850,00
8	14	1	un	Embuchamento completo dianteiro (VW 130 H ano 1984), com mão de obra	950,0000	950,00
8	15	4	un	Filtro de óleo lubrificante, motor (VW 130 H ano 1984)	46,2600	185,04
8	16	1	kit	Kit embreagem (VW 130 H ano 1984)	1.078,0000	1.078,00
8	17	4	pç	Rolamento de rodas (VW 130 H ano 1984)	250,0000	1.000,00
8	18	4	un	Amortecedores (VW 130 H ano 1984)	350,0000	1.400,00
8	19	4	prs	Filtro de combustível 1/2 litro (VW 130 H ano 1984)	10,0000	40,00
8	20	2	pç	Filtro de ar seco - interno (VW 130 H ano 1984)	185,0000	370,00
8	21	2	pç	Filtro de ar seco - externo (VW 130 H ano 1984)	100,0000	200,00
8	22	1	un	Compressor de ar (VW 130 H ano 1984)	2.480,0000	2.480,00
8	23	2	pç	Retentores de rodas (VW 130 H ano 1984)	80,0000	160,00
8	24	2	pç	Catraca de freio (VW 130 H ano 1984)	90,0000	180,00
8	25	6	pç	Bucha de "S" (VW 130 H ano 1984)	22,0000	132,00
8	26	6	pç	Parafuso de roda (VW 130 H ano 1984)	30,0000	180,00
8	27	2	jg	Molas traseiro (VW 130 H ano 1984)	1.282,4200	2.564,84
8	28	2	jg	Contra feixe de mola (VW 130 H ano 1984)	700,0000	1.400,00
8	29	3	pç	Grampo de mola traseiro (VW 130 H ano 1984)	32,0000	96,00
8	30	3	pç	Grampo de mola dianteiro (VW 130 H ano 1984)	36,0000	108,00
8	31	3	pç	Pino de centro dianteiro (VW 130 H ano 1984)	5,6000	16,80
8	32	3	pç	Pino de centro traseiro (VW 130 H ano 1984)	6,4000	19,20
8	33	5	pç	Pino de centro do contra feixe de mola traseiro (VW 130 H ano 1984)	18,0000	90,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

8	34	2	pç	Cabo do acelerador (VW 130 H ano 1984)	64,8000	129,60
8	35	3	pç	Bomba de diesel manual (VW 130 H ano 1984)	180,0000	540,00
8	36	2	pç	Terminal de direção (VW 130 H ano 1984)	38,0000	76,00
8	37	2	pç	Filtro de ar primário (VW 130 H ano 1984)	96,3000	192,60
8	38	2	pç	Barra central de direção (VW 130 H ano 1984)	690,0000	1.380,00
8	39	2	pç	Filtro de ar secundário (VW 130 H ano 1984)	56,0000	112,00
8	40	2	pç	Fechadura de porta (VW 130 H ano 1984)	132,3400	264,68
8	41	2	pç	Maquina de vidro (VW 130 H ano 1984)	76,0000	152,00
8	42	2	pç	Vidro lateral (VW 130 H ano 1984)	330,0000	660,00
8	43	2	pç	Trava arranha cubo traseira (VW 130 H ano 1984)	6,0000	12,00
8	44	2	pç	Porca trava de cubo (VW 130 H ano 1984)	32,3200	64,64
8	45	2	pç	Trava cubo dianteira (VW 130 H ano 1984)	22,0000	44,00
8	46	4	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (VW 130 H ano 1984)	490,0000	1.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE						27.709,28
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
9	1	4	jg	Jogo de lonas traseiras (VW 23250 eletrônico ano 2009)	236,0000	944,00
9	2	2	jg	Jogo de lonas com rebites dianteiras (VW 23250 eletrônico ano 2009)	230,0000	460,00
9	3	2	jg	Jogo de molas dianteiro 1 a 8 (VW 23250 eletrônico ano 2009)	1.500,0000	3.000,00
9	4	2	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 11 (VW 23250 eletrônico ano 2009)	1.300,0000	2.600,00
9	5	2	un	correia do ventilador (VW 23250 eletrônico ano 2009)	80,0000	160,00
9	6	2	pç	Suporte dianteiro motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	194,0000	388,00
9	7	2	pç	Suporte traseiro motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	140,0000	280,00
9	8	2	un	Cabo de velocímetro (VW 23250 eletrônico ano 2009)	295,0000	590,00
9	9	1	un	Válvula do pedal de freio (VW 23250 eletrônico ano 2009)	600,0000	600,00
9	10	2	un	Cruzeta cardan (VW 23250 eletrônico ano 2009)	250,0000	500,00
9	11	1	pç	Bomba d'água (VW 23250 eletrônico ano 2009)	400,0000	400,00
9	12	1	pç	Parabrisa dianteiro (VW 23250 eletrônico ano 2009)	850,0000	850,00
9	13	4	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (VW 23250 eletrônico ano 2009)	450,0000	1.800,00
9	14	1	un	Embuchamento completo dianteiro (VW 23250 eletrônico ano 2009) - com mão de obra	1.350,0000	1.350,00
9	15	4	un	Filtro de óleo lubrificante, motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	110,0000	440,00
9	16	1	kit	Kit embreagem (VW 23250 eletrônico ano 2009)	690,0000	690,00
9	17	2	pç	Tirante de carcaças completo (VW 23250 eletrônico ano 2009)	630,0000	1.260,00
9	18	4	un	Amortecedores (VW 23250 eletrônico ano 2009)	350,0000	1.400,00
9	19	4	prs	Filtro de combustível (VW 23250 eletrônico ano 2009)	38,0000	152,00
9	20	2	pç	Filtro de ar seco - interno (VW 23250 eletrônico ano 2009)	92,6000	185,20
9	21	2	pç	Filtro de ar seco - externo (VW 23250 eletrônico ano 2009)	160,0000	320,00
9	22	1	un	Compressor de ar (VW 23250 eletrônico ano 2009)	2.200,0000	2.200,00
9	23	1	un	Turbo alimentador do motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	2.950,0000	2.950,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				2009)		
9	24	1	pç	Central eletrônica (VW 23250 eletrônico ano 2009)	10.000,0000	10.000,00
9	25	1	pç	Válvula principal pneumática (VW 23250 eletrônico ano 2009)	300,0000	300,00
9	26	2	un	Vidro lateral (VW 23250 eletrônico ano 2009)	400,0000	800,00
9	27	1	un	Reparo bomba d'água (VW 23250 eletrônico ano 2009)	380,0000	380,00
9	28	1	un	Reparo direção hidráulica completo(VW 23250 eletrônico ano 2009)	870,0000	870,00
9	29	2	pç	Cabo levante caçamba (VW 23250 eletrônico ano 2009)	200,0000	400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						36.269,20
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total e Total do Lote
10	1	40	tb	Tubo Silicone – 95 ml	10,0000	400,00
11	1	20	un	Faixa refletiva para para-choque.	90,0000	1.800,00
12	1	40	pç	Spray desengripante 300 ml	28,0400	1.121,60
13	1	20	pç	Spray limpa contato 300 ml	30,0000	600,00
14	1	15	pç	Tubo de cola 3 MM	15,0000	225,00
15	1	20	pç	Cola siliconada de junta motores	16,0000	320,00
16	1	105	pç	Faixa refletiva lateral	5,0000	525,00
17	1	40	pç	Tubo de cola de junta de motor	9,0000	360,00
18	1	20	pç	Folha lixa nº 120	4,1000	82,00
19	1	20	pç	Folha lixa nº 180	3,0000	60,00
20	1	150	h	Mão de obra de mecânica (motor) - Ford 14.000 ano 2000	80,0000	12.000,00
21	1	150	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial) - Ford 14.000 ano 2000	80,0000	12.000,00
22	1	250	h	Mão de obra de mecânica geral - Ford 14.000 ano 2000	60,0000	15.000,00
23	1	150	h	Mão de obra de mecânica (motor) - MBB 2318 ano 1997	80,0000	12.000,00
24	1	150	h	Mão de obra de mecânica (caixa e intermediária) - MBB 2318 ano 1997	70,0000	10.500,00
25	1	150	h	Mão de obra de mecânica (diferencial) - MBB 2318 ano 1997	60,0000	9.000,00
26	1	250	h	Mão de obra de mecânica geral - MBB 2318 ano 1997	60,0000	15.000,00
27	1	200	h	Mão de obra de mecânica (motor) - MBB 1113 ano 1985	80,0000	16.000,00
28	1	200	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial) - MBB 1113 ano 1985	70,0000	14.000,00
29	1	300	h	Mão de obra de mecânica geral - MBB 1113 ano 1985	60,0000	18.000,00
30	1	80	h	Mão de obra de mecânica (motor) - MBB 1620 ano 1997	80,0000	6.400,00
31	1	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial) - MBB 1620 ano 1997	70,0000	5.600,00
32	1	100	h	Mão de obra de mecânica geral - MBB 1620 ano 1997	60,0000	6.000,00
33	1	150	h	Mão de obra de mecânica geral - SCANIA ano 1965	80,0000	12.000,00
34	1	80	h	Mão de obra de mecânica (motor) - SCANIA ano 1965	90,0000	7.200,00
35	1	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial) - SCANIA ano 1965	90,0000	7.200,00
36	1	80	h	Mão de obra de mecânica (motor) - IVECO 260E25 EURO - ANO 2011	110,0000	8.800,00
37	1	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial) - IVECO 260E25 EURO - ANO 2011	100,0000	8.000,00
38	1	80	h	Mão de obra de mecânica geral - IVECO 260E25 EURO	80,0000	6.400,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



				- ANO 2011		
39	1	150	h	Mão de obra de mecânica (motor) - FORD CARGO 2629 6X4 - ANO 2013	110,0000	16.500,00
40	1	150	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial) - FORD CARGO 2629 6X4 - ANO 2013	100,0000	15.000,00
41	1	250	h	Mão de obra de mecânica geral - FORD CARGO 2629 6X4 - ANO 2013	70,0000	17.500,00
42	1	80	h	Mão de obra de mecânica (motor) - VW 130H - ANO 1984	90,0000	7.200,00
43	1	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial) - VW 130H - ANO 1984	80,0000	6.400,00
44	1	100	h	Mão de obra de mecânica geral - VW 130H - ANO 1984	70,0000	7.000,00
45	1	80	h	Mão de obra de mecânica (motor) - VW23250 ELETRONICO - ANO 2009	100,0000	8.000,00
46	1	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial) - VW23250 ELETRONICO - ANO 2009	80,0000	6.400,00
47	1	80	h	Mão de obra de mecânica geral - VW23250 ELETRONICO - ANO 2009	70,0000	5.600,00

3 – VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 918.232,38 (Novecentos e dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

4 – CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 – A garantia dos serviços deverá ser de no mínimo 03 (três) meses;

4.2 – As peças deverão ser novas, de primeira linha existentes no mercado e possuir garantia de no mínimo 06 (seis) meses, oferecida pelo fabricante;

4.3 - Os serviços deverão ser executados por completo pela licitante contratada, não podendo ser terceirizados;

4.4 – A licitante vencedora dos lotes para prestação dos serviços de MÃO DE OBRA e que estiverem localizadas num raio superior a 20 (vinte) quilômetros de distância da sede do Município, deverá arcar com todo e qualquer custo de deslocamento dos equipamentos;

4.5 – A execução dos serviços será vistoriada por servidor público designado, que ficará autorizado, por parte das licitantes, a adentrar em seu estabelecimento afim de proceder a fiscalização dos serviços;

4.6 – As licitantes deverão disponibilizar mecânico para execução de serviços externos, nos casos onde não seja possível a remoção dos equipamentos avariados, até a sede de seu estabelecimento;

4.7 - É condição de contratação, que a licitante vencedora dos lotes de MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO possua barracão coberto, cercado, segurança adequada, aparelhos compatíveis para a perfeita execução dos serviços como: prensa hidráulica, torno, solda MIG, entre outros;

4.7.1 – Os serviços deverão ser executados por completo pela licitante contratada, não podendo ser terceirizados;

4.8 - Considerando que a disputa se dará por LOTE, a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura dos envelopes, proposta de preços atualizada readequando os preços unitários ao valor total proposto. Cada item do lote deverá receber o mesmo percentual de desconto concedido ao valor total do lote durante a Sessão.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO II

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 061/2017

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Sr(a). Pregoeiro(a):

Declaramos sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta.**

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)

OBS.: ENTREGAR ESTA DECLARAÇÃO JUNTO COM O CREDENCIAMENTO (FORA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO).



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 061/2017

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º. 061/2017 – RP, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO IV

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal
RIO NEGRO – PR
REF. PREGÃO N.º 061/2017
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **DECLARAMOS** ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA
(conforme o caso)

EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2017

Pela presente, a proponente _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____ estabelecida em _____, Estado _____, na Rua _____, nº _____, **DECLARA** que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, se constitui microempresa (ou pequena empresa) e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais.

ATENÇÃO: Escolher uma opção, ou é micro, ou é pequena empresa.

(Local)..... 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO VI

(MODELO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – RP - N.º 061/2017

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (**razão social da empresa**), com sede (**endereço completo da matriz**), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF sob n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF sob n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Rio Negro - Pr, no que se referir ao PREGÃO N.º 061/2017 – PRESENCIAL - RP, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia.....,,

(Local e Data)

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)

Exigência: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO VII

(MINUTA ATA CONTRATO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº Número de Instrumento Contratual

Processo nº Número do Processo /Ano do Processo

Descrição da Modalidade Número da Modalidade/Ano do Processo

Aos **Data de Instrumento Contratual** o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL,....., brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número....., residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para **<AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO>**, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e pregão supramencionado, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

CONTRATADA: Razão Social, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº Número do CNPJ/CPF, sediada na Nome do Logradouro, nº Número do Imóvel, Nome do Bairro, município de Nome da Cidade, Sigla do UF, neste ato representado pelo(a) seu(ua) <DESCREVER: SÓCIO(A) / PROCURADOR (A)> , <NOME REPRESENTANTE> brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade nº <RG REPRESENTANTE> e do CPF/MF nº <CPF REPRESENTANTE>, devidamente qualificado(a) nos autos do processo, bem como junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal.

1 – DO OBJETO

Descrição do Objeto, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Complemento	Preço Unitário	Preço Total
Nº do lote	Nº do Item	Qtde. do Item	Unidade de medida	Descrição do Item			

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de **R\$ Valor total por fornecedor (2 casas decimais) (Valores Totais Fornecedor Extenso)**.

2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de <VALIDADE DA ATA CONTRATO>, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.

3 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Conforme especificações do Edital, bem como da Proposta de Preços.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- c) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- d) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- f) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas para adoção das providências saneadoras;
- g) fiscalizar podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos, conforme solicitação inicial e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do objeto e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Autorização de Compra/ Ordem de Serviço;
- e) Proceder ao ato de recebimento do objeto podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão supramencionado e à sua proposta e nesta Ata;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



- b) substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- c) responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde o transporte, matéria prima, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, conforme o caso;
- d) para Atas Contrato, cujo objeto trata de Prestação de Serviços, deverá responder por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento / prestação de serviços do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto/prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

8.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- c) Demais situações previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na legislação aplicável.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A conformidade do objeto, a ser fornecido/ prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

10.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição/prestação de serviços, objeto desta Ata, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017/2018 **das quais, constará(ão) inicialmente a(s) seguinte(s): 4035; 4738; 3948 e 5013.**

13 - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Rio Negro – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

13.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

PREFEITO MUNICIPAL

<NOME REPRESENTANTE (O MESMO DO PREÂMBULO)>
Razão Social

TESTEMUNHA:

<TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>
<CARGO TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio